

Ofício nº 16/Lavoro/2026

**Ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RSe demais
Órgãos e Autoridades Envolvidos**

Assunto: Comunicação de suspensão da interdição prevista para execução de operação de macaqueamento na Ponte sobre o Rio Ijuí (Do dia 11 ao dia 12/09).

Prezados,

A Lavoro Engenharia Ltda., responsável pela execução dos serviços de reforço e alargamento da Ponte sobre o Rio Ijuí, vem, por meio deste, comunicar a suspensão da segunda interdição total temporária do tráfego, anteriormente programada para o período de 11 a 12 de setembro de 2026, destinada à continuidade das operações de macaqueamento e reposicionamento do tabuleiro.

Conforme comunicado no Ofício nº 13/Lavoro/2026, foram previstas duas etapas de intervenção: uma operação preliminar, de caráter controlado e preventivo, e uma segunda intervenção, inicialmente programada para a execução definitiva do macaqueamento e reposicionamento do tabuleiro. A previsão da segunda interdição foi estabelecida considerando que, naquele momento, ainda não era possível antecipar integralmente o comportamento da estrutura existente durante a aplicação dos esforços e os resultados que seriam obtidos na etapa preliminar.

A operação preliminar foi realizada durante a noite de 10 para 11 de setembro de 2026, conforme programação, tendo sido concluída de forma satisfatória. Durante a execução, foram acompanhados os deslocamentos e as respostas da estrutura, permitindo a avaliação das condições efetivamente verificadas em campo e a análise dos procedimentos adotados para o levantamento controlado.

A partir dos resultados obtidos nessa primeira intervenção e da avaliação técnica realizada pela equipe responsável, verificou-se que, nas condições observadas, não se faz necessária, neste momento, a realização da segunda operação de macaqueamento que havia sido programada para o período de 11 a 12 de setembro de 2026.

Dessa forma, fica suspensa a interdição total da Ponte sobre o Rio Ijuí anteriormente prevista para iniciar às 23h59min de 11 de setembro de 2026 e permanecer até às 23h59min de 12 de setembro de 2026, não sendo necessária, por ora, a realização de nova interdição de tráfego para essa finalidade.

Ressaltamos que a programação inicial da segunda intervenção teve caráter preventivo e de planejamento executivo, sendo necessária naquele momento para assegurar a disponibilidade de uma janela operacional compatível com a execução dos serviços, uma vez que os resultados da etapa preliminar somente poderiam ser avaliados após a realização do macaqueamento em campo. A decisão de não

prosseguir com a segunda intervenção decorre, portanto, dos resultados satisfatórios obtidos na etapa preliminar e da consequente reavaliação técnica da necessidade de continuidade do procedimento.

Assim, solicitamos aos órgãos e autoridades envolvidos que considerem sem efeito, para o período acima mencionado, a interdição anteriormente comunicada para a execução da segunda etapa de macaqueamento, bem como que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à divulgação dessa alteração aos usuários e às equipes responsáveis pela operação do tráfego.

Por fim, esclarecemos que, até nova avaliação e eventual necessidade identificada durante o avanço dos serviços, não está prevista nova intervenção de macaqueamento. Caso as condições de execução indiquem posteriormente a necessidade de qualquer operação complementar, os órgãos envolvidos serão comunicados previamente, com as informações e medidas operacionais pertinentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para os alinhamentos necessários.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Jose Alberto Cenci

Sócio Proprietário

Lavoro Engenharia Ltda.

CNPJ 00.134.748/0001-87

Rua Arabutã, 351 — Navegantes — Porto Alegre/RS